



Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos
Piracicaba-SP

**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900



**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

126.143

Ficha

01

1º primeiro registro de imóveis e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

18 de abril de 2022

CNM:111518.2.0126143-14



CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

IMÓVEL: Lote 04 da Quadra E, com frente para Rua 12 do Loteamento denominado **COMVIVA - FASE 2**, situado no **Bairro Vale do Sol**, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

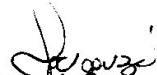
DESCRIÇÃO: De forma regular, de frente para a Rua 12 mede 7,00m em reta; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 25,00m em reta confrontando com o Lote 03; do lado direito de quem olha da rua mede 25,00m em reta confrontando com o Lote 05; nos fundos mede 7,00m em reta, confrontando com o Lote 23, perfazendo assim uma área de 175,00m².

CADASTRO: distrito 02, setor 54, quadra 0249, lote 2018, CPD 1604986(em área maior).

PROPRIETÁRIA: SEMPRE VIVA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º Andar, Sala 2, Jardim Paulistano, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.002.097/0001-56, NIRE nº 35300566173.

REGISTRO ANTERIOR: R.8 (loteamento) de 18/04/2022, na matrícula nº 114910, deste registro.

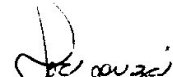
Protocolo nº: 426073 de 03/02/2022
Selo Digital: 111518311000000042910822U
Escrevente Responsável: Emanuelle Furlan Roncatto
Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Av. 1 - 18 de abril de 2022

INTERESSE SOCIAL
O empreendimento foi aprovado pela municipalidade, na forma da legislação vigente como de **INTERESSE SOCIAL** cujos lotes serão destinados a atender população de menor renda, não possuidora de bens imóveis no município, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 207 de 04/09/2007 e cuja venda de lotes está limitada a uma unidade por adquirente, conforme inciso IV do artigo 44 da mencionada Lei.

Protocolo nº: 426073 de 03/02/2022
Selo Digital: 111518331000000042948922A
Escrevente Responsável: Emanuelle Furlan Roncatto
Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Av. 2 - 03 de novembro de 2022

CADASTRO
Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.
Cadastro(s): Setor nº54, Quadra nº0263, Lote nº0230, Sub-lote nº0000, CPD nº1624830.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

CNM:111518.2.0126143-14

Matrícula
126.143

Ficha
01
Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Protocolo nº435454 de 19/09/2022
Selo Digital:111518331000000049797922P
Escrevente Responsável: Lílíana B M Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

Av. 3 - 03 de novembro de 2022
TRANSPORTE/REMISSÃO - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS ISOLADAS
(Art. 68 da Lei Federal 4591/64)
Objeto da Averbação: O lote objeto da presente matrícula integra a incorporação imobiliária para a construção de casas isoladas conforme registro na matrícula mãe do empreendimento de parcelamento do solo levado a efeito nesta data.
Resumo da Incorporação: Construção de **176 casas** que serão construídas e entregues a cada um dos adquirentes, nos prazos e condições estipulados na incorporação.
Registro da Incorporação: R.9 na Matrícula 114.910
Regime de incorporação: REGIME DE PREÇO GLOBAL.
Padrão de construção: PADRÃO BAIXO.
Prazo de carência: O PRAZO DE CARÊNCIA foi fixado em 180 dias a partir do registro da incorporação, podendo desistir da incorporação se, dentro desse prazo, não for registrada a alienação de uma unidade ou contratado o financiamento da construção.
Programa/Enquadramento: Programa "CASA VERDE AMARELA" declarado pela Caixa Econômica Federal.
Interesse social: Conforme Decreto Municipal nº17.770/2019, o empreendimento de parcelamento do solo onde serão edificadas as casas foi aprovado pela municipalidade como de INTERESSE SOCIAL.
Pasta/Processo: O processo da incorporação foi arquivado na PASTA Nº 568.
Protocolo nº435454 de 19/09/2022
Selo Digital:1115183E1000000049817822K
Escrevente Responsável: Lílíana B M Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

Av. 4 - 03 de novembro de 2022
TRANSPORTE/REMISSÃO - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
Objeto da Averbação: A edificação das casas integrantes da incorporação já mencionada, constituem **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** (artigos 31-A a 31-F da Lei Federal 4.591/1964) conforme requerimento firmado pela empreendedora e averbado na matrícula mãe do parcelamento do solo.
Averbação do Patrimônio de Afetação: Av.10 na Matrícula 114.910.
Observações: O terreno e as acessões objeto de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS ISOLADAS** bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, destinado à consecução da incorporação

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0126143-14

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
126.143

Ficha
02

03 de novembro de 2022

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8



correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Protocolo nº435454 de 19/09/2022

Selo Digital: 1115183E1000000049835722K

Escrevente Responsável: Liliana B M Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

R. 5 - 28 de novembro de 2022

HIPOTECA

Título: Instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças nº 8.7877.1446405-1, datado de 27/06/2022, firmado em São Paulo/SP.

Negócio jurídico: HIPOTECA

Grau da hipoteca: 1º grau.

Objeto da hipoteca: 100% do IMÓVEL.

Proprietária hipotecante: SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A., já qualificado.

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE: 53500000381 (Jucesp).

Valor total da dívida garantida: R\$ 37.263.722,15, decorrente do contrato de mútuo para construção de empreendimento imobiliário denominado "COMVIVA - FASE 2".

Origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela.

Sistema de Amortização: SAC.

Características da operação: a) **Desembolso dos recursos:** O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no relatório de acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos a contrapartida do devedor; b) **Prazo total em meses:** **Construção/legalização: 24 meses;** c) **Amortização: 24 meses,** contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra.

Taxa de juros: Taxa de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,3000% a.a.

Valor total da garantia hipotecária: R\$ 37.263.722,15.

Empreendimento no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

O valor total da dívida é garantido por 176 imóveis, desta serventia.

Protocolo nº 437.653, de 07/11/2022

Selo Digital: 1115183E1000000050701522G

Escrevente Responsável: Ana Cláudia F. Jordão

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Escrevente

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>

Página: 0003/0008

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0126143-14

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

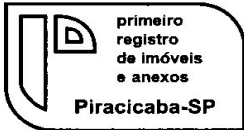
Matricula

126.143

Ficha

02

Verso



primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

AV. 6 - 28 de dezembro de 2022
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRO Nº 5)
Título: Instrumento particular adiante mencionado, firmado pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.
Objeto da averbação: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**
Ato objeto do cancelamento: **REGISTRO Nº 5.**
Protocolo nº 438.972, de 13/12/2022.
Selo Digital: 111518331000000051689522D
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de J. Braz
Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 7 - 28 de dezembro de 2022
COMPRA E VENDA
Título: Instrumento particular datado de 29/07/2022, firmado em Piracicaba/SP.
Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA.**
Objeto da transmissão: 100% do **IMÓVEL.**
Transmitente(s): **SEMPRE VIVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12º andar, Sala 2, Jardim Paulistano, já qualificada.
Adquirente(s): **EDNEIA FERNANDA MARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, controladora de acesso e vigilante, CNH nº 05869776620-DETRAN/SP, CPF/MF nº 396.445.448-62, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 12 de Outubro, nº 277, Artemis.
Preço: **R\$22.523,16.**
Valor venal atualizado: R\$15.274,35.
O contrato foi formalizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela** (Lei Federal nº 14.118/2021) e compreende a utilização de recursos do **FGTS.**
Protocolo nº 438.972, de 13/12/2022.
Selo Digital: 111518321000000051689622D
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de J. Braz
Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 8 - 28 de dezembro de 2022
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior.
Negócio jurídico: **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).**
Objeto da propriedade fiduciária: 100% do **IMÓVEL.**
Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s): **EDNEIA FERNANDA MARREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificada.
Adquirente/Credor(a)-fiduciário(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381 (JUCESP).

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>



Valide aqui este documento

primeiro registro de imóveis e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0126143-14

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

primeiro registro de imóveis e anexos

Piracicaba-SP

Matrícula

126.143

Ficha

03

28 de dezembro de 2022

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$159.054,54.
Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.
Sistema de amortização: PRICE
Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%.
Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$1.128,83, com vencimento para o dia 05/09/2022.
Origem dos recursos: FGTS/União.
Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$210.200,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.
Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.
O contrato foi formalizado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (Lei Federal nº 14.118/2021).
Enquadramento/sistema de financiamento: SFH.
As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.
Protocolo nº 438.972, de 13/12/2022.
Selo Digital: 111518321000000051689722B
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de J. Braz
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Av. 9 - 23 de outubro de 2024
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
Objeto da averbação: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA constante da abertura da matrícula.
Denominação anterior: Rua 12
Denominação atual: Rua Antonio de Almeida Leme, conforme Lei nº9775 de 12/09/2022.
Protocolo nº 466.434 de 03/09/2024
Selo Digital: 1115183E1000000075599024M
Escrevente Responsável: Lílíana B. M. Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:

João Paulo Costa
Escrevente

Av. 10 - 23 de outubro de 2024
CONSTRUÇÃO (REF. A INCORPORAÇÃO DE CASAS ISOLADAS - R.9 da M.114910)
Título/Documento: Visto de Conclusão nº:1586 (processo nº2022/89.298-1), expedido em 22/04/2024, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de obra de construção civil nº 90.012.37976/78-001, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), datada de 22/05/2024, válida até 18/11/2024.
Via pública/numeração predial: Rua Antonio de Almeida Leme, nº99
Área Construída: 45,61m²
ATO ISENTO: O empreendimento denominado "COMVIVA MAIS I" cuja

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>



Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos
Piracicaba-SP

**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0126143-14



primeiro
registro
de imóveis
e anexos
Piracicaba-SP

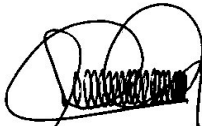
**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
126.143

Ficha
03
Verso

incorporação foi registrada sob nº9 na M.114.910, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº4591/64, compreende a construção de 176 CASAS ISOLADAS em lotes integrantes do loteamento registrado sob nº8 da M.114910 e foi concluído com a averbação da construção de 176 casas. **A cobrança deu-se em 2 atos de averbação praticados na matrícula mãe (M.114.910), com base no valor total atribuído as 11 casas desenquadradas do programa habitacional (Programa casa verde amarela, atual Programa minha casa minha vida) conforme Av.200 e as 165 casas restantes enquadradas no programa habitacional (Programa casa verde amarela, atual Programa minha casa minha vida), conforme Av.201.**

Arquivo/empreendimento: PASTA nº568
Protocolo nº 466.434 de 03/09/2024
Selo Digital: 1115183E1000000075681724H
Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:



João Paulo Costa
Escrevente

**AV. 11 - 30 de junho de 2026
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Título: Requerimento datado de 09/06/2026, firmado em FLORIANÓPOLIS/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN01541016C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio jurídico: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: 100%do IMÓVEL.

Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

Condições: A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, com consignação expressa ou acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>



Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos
Piracicaba-SP

**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0126143-14

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

126.143

Ficha

04

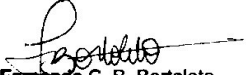
30 de junho de 2026



primeiro
registro
de imóveis
e anexos
Piracicaba-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente
essa hipótese.
Valor venal atualizado:R\$ 95.714,29.
Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 243.944,85
Protocolo nº 490820 de 12/02/2026.
Selo Digital: 111518331000000100937626H
Escrevente Responsável: Victória Duarte Teixeira
Assinatura do Escrevente Impressor:


Fernanda C. B. Bortoletto
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>



Valide aqui
este documento

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 126143**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,
§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	45,88
Estado.....	R\$	13,04
SEFAZ.....	R\$	8,92
Reg. Civil....	R\$	2,41
Trib. Justiça:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Daiane Melotto Lario
Escrivente

Piracicaba-SP, 03 de julho de 2026.
Emitida as 07:02:41 horas.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1115183C3000000100937926R

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EJDG-A3EKB-H4ECU-RL4Y5>